



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	5
Corregedoria Geral.....	5
Gabinete da Prefeita	5
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Fundação Unirg - UNIRG	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	8
Secretaria Municipal de Educação	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura	14
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	15
Secretaria Municipal de Saúde	16
Publicações Particulares.....	20

pi - TO, reposicionada no nível III, por força da Lei 2.580 que alterou o Anexo Único da Lei 2.244/2015, e mantida pela lei 2.626/2023.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão, os benefícios concedidos no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0763, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre reposicionamento de nível de Profissional do Magistério Público da Rede de Ensino de Gurupi-TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº: **0004884-61.2022.8.27.2722/TO**, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a retificação do enquadramento da servidora no nível II, correspondente à sua habilitação, retroagindo a data do seu ingresso na carreira, segundo o art. 5º, § 1º e c/c art. 10, §2º, II, da Lei Municipal nº 2244/2015, na tabela legal vigente há época dos fatos;

CONSIDERANDO que a servidora já está posicionada no Nível II, conforme informações extraídas da Ficha Funcional;

CONSIDERANDO o ofício nº 0136/2024 – RH – SE-CAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo administrativo nº 2024041810003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora publica municipal **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guru-

DECRETO Nº. 0764, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0006206.19.2022.827.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, do servidor **RONEI JUSTIMIANO DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0126/2024 – RH – SE-CAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal
6568	RONEI JUSTIMIANO DE ALMEIDA	Frentista Lubrificador	Letra - J

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido nos artigos 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0765, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DANIELLA PRUDENTE VITORINO	Assessor Especial Superior II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0766, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SUESLEY ALVES CORREIA	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0767, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Educação** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DAIANY FREIRE PEREIRA	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0768, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal Educação** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUCIANA FERREIRA CABRAL	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0769, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARIANA BARROS VIRISSIMO	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0770, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VINICIUS FERNANDES MARTINS	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de maio de 2024.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0771, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
------	-------	------------

MARIANA BARROS VIRISSIMO	Coordenador IV	DAS-02
-----------------------------	----------------	--------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0772, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DAIANY FREIRE PEREIRA	Assessor Técnico Superior II	DAS - 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0773, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho

de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUANA VENANCIO DA COSTA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0774, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DIOGO DE CERQUEIRA BARROS	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: PÂMELLA LOPES DE ABREU DE ARAUJO
CPF: 044.969.351-12

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7310- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar”.

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2020005146 não foram concluídos;

CONSIDERANDO, que a Portaria anterior (fls.190/191) possui prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 16 c/c art.20; art. 35; art. 37, art. 38 e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do **servidor J.M.S,** a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0952/2023, a fim de: **1)** apurar condutas descritas nos autos **2)** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 02 de maio, de 2024.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar”.

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2023008916 não foram concluídos;

CONSIDERANDO, que a Portaria anterior (fls.69/70) possui prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 16 c/c art.20; art. 35, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do **servidor M.A.C.**, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0952/2023, a fim de: **1)** apurar condutas descritas nos autos **2)** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 02 de maio, de 2024.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 697/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para **Aquisição de Material de Expediente**.

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO EM GERAL**, afim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi – UnirG.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 02 dias do mês maio de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1124/2024**, que tem por objeto **Aquisição de Faca/Lâmina para Cortador de Grama Toyama**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Tec Maquinas Ltda	24.488.889/0001-66	R\$ 319,14
Valor Total: R\$ 319,14 (trezentos e dezenove reais e catorze centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 02 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0211, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2024 RH- SECAD de 29 de abril de 2024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 29 de abril a 10 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0474/2023, de 03 de agosto de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0212, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0706/2024 RH- SEMUS de 30 de abril de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DOURIVAL MACIEL JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 12 a 29 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0685/2023, de 22 de novembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0213, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e, dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0487/2024 GAB/SEMUS de 27 de março de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de relotação do servidor;

R E S O L V E:

I - RELOTAR o servidor **EDUARDO PEDRO DAS NEVES MIKOCZAK**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para a Secretária Municipal de Administração.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 057/2024 –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023017944, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA: FLORA TRANSPORTES LTDA.

O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral o contrato nº57/2024, *leia-se conforme descrito abaixo:*

Leia-se.

Onde se lê:

9.2. O valor total deste contrato em favor da CONTRATADA será efetuado mensalmente, sendo 12 parcelas no valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). (Definir no ato da contratação em observação aos empenhos especificados)

Leia-se:

9.2. O valor total deste contrato em favor da CONTRATADA será efetuado mensalmente, em 12 parcelas sendo que o valor das parcelas sera conforme inicio da prestação do serviço nao ultrapassando o valor total mensal de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), para ano exercício de 2024 o valor a ser empenhado e pago sera de R\$ 218.880,00(duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais) e o saldo restante para ano exercício de 2025.

Gurupi-to, 02 de maio de 2024

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0631/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 62/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da SECULT”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade do atesto fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 005/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 40/2023-SRP e Processo Licitatório nº 2023083111002/2023014353, que tem como objeto o Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada, Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor: **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, matrícula nº 501273, para fiscalizar e atestar notas fiscais referentes à toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 005/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 40/2023-SRP e Processo Licitatório nº 2023083111002/2023014353 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, 02 de Maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA Nº 63/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa MARIA ANI PEREIRA BATISTA MONTEIRO 04682616137 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR TOK GERAL**, de renome regional, representado pela empresa: **MARIA ANI PEREIRA BATISTA MONTEIRO 04682616137**, inscrito no CNPJ nº: **26.618.987/0001-04**, com sede na RUA L-08, Quadra PM-G-F; Lote 27, nº 83, SETOR JARDIM MEDEIROS. CEP: 77.430-190, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical na 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024, no dia 05 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 64/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do **Vereador Rodrigo Maciel** para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **VITÓRIA ALVES DA LUZ SANTOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTORA VITÓRIA ALVES DA LUZ SANTOS**, de renome regional, representado pela empresa: **VITÓRIA ALVES DA LUZ SANTOS**, inscrito no CNPJ nº: **51.486.096/0001-80**, com sede **AV GUAPORE, nº 2286, SETOR CENTRAL. CEP: 77.410-130, Gurupi -TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 30 de abril de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 65/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a **lei federal nº 14.133/21**, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **ISAAC RODRIGUES TAVARES 04347278144 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde

que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR ISAAC RODRIGUES**, de renome regional, representado pela empresa: **ISAAC RODRIGUES TAVARES 04347278144**, inscrito no CNPJ nº: **29.388.461/0001-65**, com sede **AV. GOIAS, nº 1130, SETOR CENTRAL. CEP: 77410-010, Gurupi -TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 02 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 66/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do **Vereador Rodrigo Maciel** para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **IDELMARIO PAULO DE SOUZA 87787270144 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR MÁRIO SOUZZA**, de renome regional, representado pela empresa: **IDELMARIO PAULO DE SOUZA 87787270144**, inscrito no CNPJ

nº: 12.363.838/0001-29, com sede RUA D, nº 890, SETOR JARDIM MEDEIROS. CEP: 77.423-030, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical na 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024, no dia 03 de maio de 2024. No valor de 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 67/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **NAILSON VITORINO FERREIRA 97609854115 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR NAILSON LIMA**, de renome regional, representado pela empresa: **NAILSON VITORINO FERREIRA 97609854115**, inscrito no CNPJ nº: **29.515.265/0001-04**, com sede **AV GUANABARA, nº 1605, QUADRA276 LOTE 01 CASA 5, SETOR CENTRAL. CEP: 77.403-080, Gurupi-TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 03 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 68/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **RICARDO DE SOUSA BEZERRA 50.507.686 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR RICK SOUSA**, de renome regional, representado pela empresa: **RICARDO DE SOUSA BEZERRA 50.507.686**, inscrito no CNPJ nº: **50.507.686/0001-80**, com sede **R 10, nº 1161, QUADRA 18, LOTE 01, VILA SAO JOSE. CEP: 77.411-020, Gurupi-TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 04 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 69/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa *MARINALVA CARVALHO DE ABREU 54233321253 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024.*

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA SKEMA BRASIL**, de renome regional, representado pela empresa: **MARINALVA CARVALHO DE ABREU 54233321253**, inscrito no CNPJ nº: **46.748.803/0001-20**, com sede **R PEDRO ALVARES CABRA, QUADRA 45; LOTE 08-B SETOR CENTRAL. CEP: 77.405-050, Gurupi-TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 04 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 70/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa *26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024.*

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **WILL OLIVEIRA**, de renome regional, representado pela empresa: **26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS**, inscrito no CNPJ nº: **26.526.190/0001-79**, com sede **AV VITORINO PANTA SALA 04, S/N, CENTRO - 77.493-000 - LAGOA DA CONFUSAO - TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 05 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 71/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVAPARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **RAFAEL BARBOSA**, de renome regional, representado pela empresa: **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº: **44.009.917/0001-22**, com sede **R D, Nº 109, FUNDOS, SETOR CENTRAL WALDIR LINS I – 77.423-030 – GURUPI – TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 02 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 72/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **44.083.769 GUILHERME MENDES TAVARES APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação

para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **BANDA BLACK**, de renome regional, representado pela empresa: **44.083.769 GUILHERME MENDES TAVARES**, inscrito no CNPJ nº: **44.083.769/0001-96**, com sede **AV TERRITORIO DO AMA-PA, nº 2.373, QUADRA 231 LOTE 05, Setor Central – 77.410-110 – Gurupi - TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 30 de abril de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 5º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021 Processo Administrativo nº 2021.000723 Pregão Eletrônico nº 015/2021

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GURUPI-TO. CONTRATADA: 4S LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 32.191.816/0001-36. Valor R\$ 1.357.097,28 (um milhão e trezentos cinquenta e sete mil e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 29/03/2024. Secretaria Municipal de Educação.**

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 257/2024

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº326/2024.

Fica revogado integralmente o EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº326/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 0991 - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024, página 09 de

MARIO JOSÉ DA SILVA.

Gurupi/TO, 02/05/2024

Gurupi, TO, 02/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº798/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:ILZIMAR LIMA SOARES DE CASTRO DA ROSA CPF Nº.626.xxx.xxx-20.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:SARAH RODRIGUES FARIAS CPF Nº.088.xxx.xxx-85.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, TO, 02/05/2024.

Gurupi, TO, 02/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº799/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:JOSÉ GUILHERME FERREIRA SOBRINHO CPF Nº.089.xxx.xxx-46.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:GABRIELA DOS SANTOS SOUSA CPF Nº.088.xxx.xxx-35.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, TO, 02/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº802/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:MARCELINA PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº.047.xxx.xxx-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº803/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:MATHEUS ARAUJO TEIXEIRA
CPF Nº.045.xxx.xxx-56.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi, TO, 02/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: JORGE HENRIQUE NUNES RAMOS. CPF: 015. xxx.xxx-25.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 042/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e JORGE HENRIQUE NUNES RAMOS, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03/05/2024 para 03/05/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 02 de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/202

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 291.***.***-44.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 039/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02/05/2024 para 02/05/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 02 de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: LEONAN NAHUR DIAS DA SILVA. CPF: 063.***.***-42.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 043/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e LEONAN NAHUR DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 18/05/2024 para 18/05/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 02 de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: MURILO GENARO. CPF: 855.***.***-87.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 041/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e MURILO GENARO, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04/05/2024 para 04/05/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 02 de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: RICARDO ROSA LEAL. CPF: 761.***.***-49.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 040/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e RICARDO ROSA LEAL, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS

E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04/05/2024 para 04/05/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 02 de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: VINICIUS CAVALCANTE ARAÚJO. CPF: 020.***.***-08.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 037/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e VINICIUS CAVALCANTE ARAÚJO, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03/05/2024 para 03/05/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 02 de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Informa o Valor da Terra Nua (VTN) para o exercício de 2024, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições e em atendimento às exigências da Instrução Normativa RFB Nº 1.877 de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua do Município de Gurupi-TO, expedido

pelo engenheiro agrônomo Pedro Dias Correa da Silva, inscrito no CREA-GO nº 1003925103.

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR o valor médio do Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola existente no território do Município de Gurupi-TO, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR no exercício de 2024, conforme tabela a seguir:

Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
R\$ 4.726,47	R\$ 3.233,90	R\$ 2.487,62	R\$ 1.990,09	R\$ 1.492,56	R\$ 995,03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Salustriano Lucas Marquez Lemes
Secretário de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0098/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de exclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

EXCLUIR o lançamento mensal de gratificação do servidor abaixo relacionado, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO
494731	VITOR ARAUJO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	300,00	01/04/2024	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0100/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0097/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Assistente Administrativo, com lotação em UBS-VILA NOVA, para a função de **Gerente da UBS – Vila Nova** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO DO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
502569	DANNYELLA ABREU DA SILVA RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	300,00	01/04/2024	UBS-VILA NOVA

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o lançamento MENSAL de gratificação da servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Farmacêutica com lotação no SAMU, do código GAG-IV de R\$ 2.000,00 para o código GAG-VII de R\$ 800,00, conforme informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
501613	PRISCILA DRUDI DOS SANTOS	FARMACEUTICO	GAG-VII	800,00	16/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria RH/SEMUS nº 0323/2023, de 07 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0104/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017 e pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, efetiva no cargo de Agente Administrativo com lotação no Apoio Administrativo, para a função de **Coordenadora da Central de Processamento de Dados – CPD** e **ALTERAR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 8º do Decreto nº 802/2017 com valor de R\$ 1.500,00 para o código GAG-IV da Lei Municipal nº 2.573/2022 com valor de R\$ 2.000,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
495795	ADAILA LOPES VIANA FERRAO DUARTE	AGENTE ADM.	GAG-IV	2.000,00	02/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0107/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento mensal de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de FARMACÊUTICO com lotação em UBS - Pedroso, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	KAMILA ARAUJO SILVA AMARAL	FARMACÊUTICO	1.000,00	02/05/2024	UBS-PEDROSO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA GCO/SMS Nº 108, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 738/2017, subsidiariamente, do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa, Processo Licitatório nº 2024001443 / Processo Eletrônico nº 2024012407001**, para **Aquisição de Oxigênio e Gás Medicinal**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar os Servidores: **Raquel Tavares de Andrade e/ou Priscila Drudi dos Santos e/ou Aline Cruz e Castro**, para recebimento do objeto, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2024;

II - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 933/2023

PORTARIA GAB/SEC N.º 109, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre anulação de empenho em virtude do termo de rescisão unilateral – Contrato n.º 042/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a)- gestor (a) nomeado através do Decreto nº 0933/2023, Sr.ª Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei nº 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa sido notificada no dia 14/03/2024.

CONSIDERANDO o termo de rescisão unilateral em relação ao contrato nº 042/222, com a empresa **ISM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.238.042/0001-02, com sede na Q. 103 Sul, Rua SO 3, Conj. 02, Lote 18, Sala 02, CEP:77.015-016, Palmas-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar á contabilidade que proceda a anulação dos empenhos relacionados ao contrato nº 042/2022;

Art. 2º Que seja encaminhado para a Comissão de responsabilidade em licitações para que seja apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não cumprimento às cláusulas contratuais.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 02 dias domês de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde
Luana Nunes Garcia
Decreto n.º 0933/2023

PORTARIA Nº. 110 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“RETIFICA PORTARIA E TORNA PÚBLICO a Progressão Vertical de Servidor Público do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere a Lei 2.267, de 22 de Dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 0031, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 que tornou público a relação nominal dos servidores da Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde, e suas respectivas posições na Referência; Considerando o Decreto nº 1.107 de 06 de Setembro de 2023 que dispõe sobre a nomeação e respectiva efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde amparados pela Lei Municipal nº 2.657 de 08 de Agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 de 23 de novembro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, em que a administração pode rever seus atos de ofício, podendo corrigir erro material.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº. 044, de 22 de fevereiro de 2024 que indeferiu o recurso de enquadramento vertical do servidor **NILO HUMBERTO GONÇALVES, assim retifica:**

Servidor	Matrícula	Data de nomeação	Cargo	Nível
NILO HUMBERTO GONÇALVES	247914	01/04/2000	Odontólogo	II

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
DEC. 0933/2023

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0064/2024

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Distrato do Termo de Contrato de nº. 0064/2024 – CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA, CPF: 713.xxx.xxx-68.

OBJETO: Extrato de Distrato do Termo de Contrato nº 0064/2024, publicado no Diário Oficial Edição n.º 0993 de 30 de abril de 2024, nas páginas 13 e 14.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0180/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **CONTRATADO:** ELZA FERNANDES DOS SANTOS COSTA **CPF:** 937.xxx.xxx-91 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.544 - AGENTES COMUN SAUDE - CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7388 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0181/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **CONTRATADO:** LUZIA ELISANGELA CARVALHO ARAGAO **CPF:** 809.xxx.xxx-49 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.544 - AGENTES COMUN SAUDE - CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7388 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0182/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **CONTRATADO:** VANESSA TEIXEIRA MARQUES **CPF:** 028.XXX.XXX-42 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar

a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0183/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SARA MARIA PEREIRA DE SA **CPF:** 030.XXX.XXX-66 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 30/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE

DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 30/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 29/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 30/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 02/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 01/05/2024.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRÃO DE OURO MÁQUINAS AGRÍCOLAS, cadastrada sob o CNPJ 26.677.742/0001-40, localizado na Rodovia BR153, s/n, lote nº 35-H do loteamento fazenda Santo Antônio, Gleba 07, 4ª etapa, Gurupi-TO, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, as licenças Ambientais Municipais Prévia, Instalação, Operação, DUL e Certidão de uso do solo, para a atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuária; partes e peças. A atividade se enquadra na resolução do CONAMA 237/97, lei complementar 140/11, resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.